



## **EDITAL N.º 032/2019-DAA**

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 29/03/2019 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), e na sala do Setor de Protocolo Acadêmico da Diretoria de Assuntos Acadêmicos.

Francisco Antonio Garcia  
Secretário

Publica resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar componentes curriculares isolados de cursos de graduação na condição de Aluno Não Regular no ano letivo de 2019.

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

as disposições contidas na Resolução n.º 122/99-CEP, que estabelece normas para a matrícula em disciplinas de alunos não regulares nos cursos de graduação;

o Edital n.º 028/2019-DAA, que publica procedimentos para o Processo Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar componentes curriculares isolados de cursos de graduação na condição de Aluno Não Regular para o ano letivo de 2019;

os resultados das análises das coordenações de curso.

### **TORNA PÚBLICO**

1. O resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar componentes curriculares isolados de cursos de graduação, na condição de **Aluno Não Regular no ano letivo de 2019**, conforme tabela do **ANEXO I** deste Edital.

### **2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO**

2.1. O **candidato** classificado deve efetuar matrícula nos dias **29/03/2018, 01/04/2019 e 02/04/2019**, presencialmente na Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), no setor de Protocolo Acadêmico, Bloco 109, Câmpus Sede da UEM, das **08h00min às 11h20min** e das **13h30min às 17h10min**.

2.2. A taxa de matrícula corresponde ao total de carga horária semanal das disciplinas a serem cursadas pelo candidato, multiplicado pelo valor de cada hora-aula, fixado em R\$ 17,40 (dezessete reais e quarenta centavos), cobrada uma única vez. **Por exemplo: se um aluno efetuar a matrícula em várias disciplinas (considerando o limite de no máximo três disciplinas por curso), totalizando uma carga horária de 10 horas/aula semanais, o candidato deverá pagar uma taxa de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais) uma única vez para cursar as disciplinas.**

2.3. A Guia de Recolhimento será emitida pela DAA no momento da matrícula presencial. **O pagamento da guia não poderá ocorrer por agendamento em data posterior a data da matrícula presencial.**

2.4. Para a efetivação da matrícula como Aluno Não Regular, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos, não sendo permitida a juntada posterior:



- fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- fotocópia da cédula de identidade;
- duas fotografias 3 cm x 4cm, recentes;
- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia do diploma de curso superior ou atestado de conclusão.

### **3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES**

3.1. O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail da UEM e Menu do Aluno, **aguardar e-mail de liberação**.

3.2. O ano letivo de 2019 iniciou no dia **07 de março de 2019**. Para ingressantes após esta data, **não haverá** abono das faltas e reposição de aulas.

3.3. **ATENÇÃO:** Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 29 de março de 2019.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin*  
**Diretora de Assuntos Acadêmicos**